

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU CNPJ: 07.340.643/0001-23		Nº / ANO: 035/2017
		DATA: 06/09/2017
VALOR (R\$): 96.037,35	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação no investimento BB IRF-M TITULOS PUBLICOS F1 RENDA FIXA PREVIDENCIARIA da sobra do repasse do Município, da parte patronal, servidor, custeio suplementar e parcelamentos após pagamento dos beneficiários que recebem no Banco do Brasil.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 07.111.384/0001-69		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+1 Data de inicio do fundo: 08/12/2004	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,04% no mês 08/2017 Patrimônio líquido: 5.019.690.527,82 em 31/08/2017 Valor da cota: 4,547115031 em 31/08/2017	
Proponente: JORGE ANTONIO BATISTA DA SILVA CPF: 073.471.656-79	Gestor/Autorizador: ALCIONE ALVES SANTOS CPF: 036.322.646-00 Certificação: APIMEC Validade: 18/05/2021	Responsável pela liquidação da operação: KENYA DIAS NOGUEIRA CPF: 500.581.856-15